



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 123 | ANO 02 | 24 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.073/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE POÁ"

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de, 26/03/1990 e;

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Poá, instituído pelo Decreto nº 8.063, de 06 de junho de 2022, conforme segue:

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

- **Titular:** **Dafini Cristini do Espírito Santo**, em substituição à Francisca Marcelina dos Santos;
- **Suplente:** **Aletícia Maria dos Santos**, em substituição à Rose da Cruz Barbosa;

Art. 2º. Os membros do Conselho ora designados exercerão suas atividades, sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em, 22 de junho de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 123 | ANO 02 | 24 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.057, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 230.476,38 (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.059, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), destinados a diversos órgãos da Administração.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 123 | ANO 02 | 24 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 45.090/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Francinaldo Alves da Silva**, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5069571808, lotado na Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, para exercer a função de **GESTOR do Contrato nº 086/22 - Processo nº 130/2022 – Convite nº 001/2022**, firmado com a empresa **DBW Pavimentação e Construções Ltda**, pela Administração Municipal, para execução de obras de recapeamento asfáltico, guias e sarjetas e revitalização das calçadas de acesso na Rua Campinas, neste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 22 de junho de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 123 | ANO 02 | 24 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.091/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **João Francisco França Lopes**, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600855734, lotado na Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 175/22 - Processo nº 120/2022 – Convite nº 005/2022**, firmado com a empresa **DBW Pavimentação e Construções Ltda**, pela Administração Municipal, para execução de Obras e serviços de remoção de paralelepípedos e pavimentação asfáltica incluindo guias, sarjetas e sarjetões – localizada à Rua Deputado Porfírio da Paz, neste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 22 de junho de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 123 | ANO 02 | 24 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 45.092/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva**, Arquiteto, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº A46145-8, lotado na Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 199/22 - Processo nº 2.201/2022 – Convite nº 009/2022**, firmado com a empresa **The One Engenharia e Gestão Empresarial Ltda**, pela Administração Municipal, para execução dos serviços de reforma geral e substituição de telhado na USF Nelson Pozzani Filho, sito à Rua Alfredo Maurício Varela, nº 21, Bairro Aracaré, neste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em, 22 de junho de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 123 | ANO 02 | 24 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 45.093/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva**, Arquiteto, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº A46145-8, lotado na Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 200/22 - Processo nº 121/2022 – Tomada de Preços nº 001/22**, firmado com a empresa **Edmilson Porfírio da Silva Locação e Construção Civil - ME**, pela Administração Municipal, para execução dos serviços de obras de drenagem na Avenida Getúlio Vargas – Trecho I – Caixas de retardo em vias transversais, Avenida Getúlio Vargas, Rua Dante Fuga e Rua José de Oliveira Gomes, neste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 22 de junho de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 123 | ANO 02 | 24 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 029/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO Nº. 10.203/21

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº:** 029/2022 - **PROCESSO Nº:** 10.203/21 - **OBJETO:** Aquisição de dois veículos tipo SUV, destinados a utilização pela Secretaria Municipal de Segurança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 019/2022 - **DATA DE ABERTURA:** 08/07/2022 - às 10:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856/8812.

Em 23 de Junho de 2022

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 123 | ANO 02 | 24 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO Nº. 4.199/22

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº:** 030/2022 - **PROCESSO Nº:** 4.199/22 - **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para as unidades de saúde, destinados a utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 020/2022 - **DATA DE ABERTURA:** 08/07/2022 - às 14:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8811/8812.

Em 23 de Junho de 2022

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 123 | ANO 02 | 24 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO Nº. 3712/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº:** 031/2022 - **PROCESSO Nº:** 3712/2022 - **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de cobertores e colchões, destinados à utilização pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 021/2022 - **DATA DE ABERTURA:** 11/07/2022 - às 10:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8811/8812.

Em 23 de Junho de 2022

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 123 | ANO 02 | 24 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 032/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO Nº 3.975/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº:** 032/2022 - **PROCESSO Nº:** 3.975/2022
- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de drenagem – travessia em aduelas de concreto armado na SP-66, Bela Vista, no Município de Poá/SP - **MODALIDADE:** Tomada de Preços - **ENCERRAMENTO:** 12 de julho de 2022, às 09:30 horas - **DATA DE ABERTURA:** 12 de julho de 2022, às 10:00 horas. O Secretário Municipal de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br, ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Em, 23 de junho de 2022.

Ricardo Leão da Silva

Secretário Municipal de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/2021





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 123 | ANO 02 | 24 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº: 208/2022 - **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº:** 3731/2022 - **CONTRATADA:** EDMILSON PORFIRIO DA SILVA
LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL-ME – VALOR: R\$ 275.125,67 (Duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), - **ASSINATURA:** 22/06/2022 - **OBJETO:** Execução de embocadura, drenagem e recapeamento asfáltico – Rua Arlindo Correa, Vila Correa, no município de Poá/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Habitação - **VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses. - **MODALIDADE:** Convite nº 008/2022 - **PROPOSTORES:** 03

.....

